

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA N°584 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral, até a cidade de Palmas-TO. no período de 27/07/2021 a 30/07/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº300000.043/2021/DPE-AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.06.23.806-1/DPE-AP, que trata das férias do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a possibilidade de trabalho remoto, tendo em vista o sistema de protocolo eletrônico da DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral. DIOGO BRITO GRUNHO, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de Palmas/TO, no período de 27/07/2021 a 30/07/2021, para participação na 52ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais e visita à Defensoria Pública do Estado de Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº585, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa o defensor público que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de defensor público durante o período de usufruto de suas folgas, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri – Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.470/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº14.07.2021.1056-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** O defensor público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR, na 1º Defensoria Pública do Tribunal do Júri Macapá, nos dias 02/08/2021, 03/08/2021, 04/08/2021, 05/08/2021 e 06/08/2021.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº362/2021/DPE-AP.
- **Art. 3º.** Fica revogada ainda a Portaria nº363/2021/DPE-AP, que designava defensora pública para substituir o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP, nos dias 02/08/2021, 03/08/2021, 04/08/2021, 05/08/2021 e 06/08/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA N°586, DE 27 DE JULHO DE 2021.

defensora pública Designa а que acumulará extraordinariamente exercício das atribuições de defensora pública durante o período de usufruto de suas folgas, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.07.03.916-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº14.07.2021.1056-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

- Art. 1º. A defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, nos dias 30/07/2021 e 02/08/2021.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº526/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente nos dias 27/07/2021, 28/07/2021 e 29/07/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº587, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa o defensor público que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de defensor público durante o período de usufruto de suas férias, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri – Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.504/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº14.07.2021.1056-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** O defensor público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri Macapá, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº387/2021/DPE-AP.
- **Art. 3º.** Fica revogada ainda a Portaria nº388/2021/DPE-AP, que designava defensora pública para substituir o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA N°588 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa o defensor público que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de defensor público durante o período de usufruto de suas férias, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.06.27.852-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº07.14.2021.1056-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** O defensor público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri Macapá, no período de 18/10/2021 a 27/10/2021.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº512/2021/DPE-AP.
- **Art. 3º.** Fica revogada ainda a Portaria nº513/2021/DPE-AP, que designava defensora pública para substituir o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP, no período de 18/10/2021 a 27/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA N°589 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa o defensor público que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de defensor público durante o período de usufruto de suas folgas, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.06.27.852-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº07.14.2021.1056-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** O defensor público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri Macapá, nos dias 13/10/2021, 14/10/2021 e 15/10/2021.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº514/2021/DPE-AP.
- **Art. 3º.** Fica revogada ainda a Portaria nº515/2021/DPE-AP, que designava defensora pública para substituir o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP, nos dias 13/10/2021, 14/10/2021 e 15/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº590, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa а defensora pública que extraordinariamente acumulará exercício das atribuições de defensora pública durante o período de usufruto de suas folgas, na 1º Defensoria Pública do Núcleo de Apoio, Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico da Defensoria Pública do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.07.01.902-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº14.07.2021.1056-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública ZELIA MORAES DA SILVA para acumular extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na 1º Defensoria Pública do Núcleo de Apoio, Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico da Defensoria Pública do Amapá, no dia 30/07/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Errata da Portaria nº525/2021/DPE-AP, que designava extraordinariamente defensora pública para acumular o exercício de suas atribuições, mantendo seus efeitos tão somente nos dias 26/07/2021, 27/07/2021, 28/07/2021 e 29/07/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº591, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de defensora pública durante o período de usufruto de suas folgas, na Coordenação do Núcleo de Apoio, Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.07.01.902-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº14.07.2021.1056-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública ZELIA MORAES DA SILVA para acumular extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na Coordenação do Núcleo de Apoio, Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico da Defensoria Pública do Amapá, no dia 30/07/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria $n^0.545/2021/DPE-AP$, mantendo seus efeitos tão somente nos dias 26/07/2021, 27/07/2021, 28/07/2021 e 29/07/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº592, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa defensora pública que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de defensora pública durante o período de usufruto de suas férias, na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.06.22.800-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº14.07.2021.1056-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** A defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS, na 3º Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, nos dias 30/07/2021, 31/07/2021, 01/08/2021 e 02/08/2021.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº478/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente no período de 19/07/2021 a 29/07/2021.
- **Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº479/2021/DPE-AP, que designava defensora pública para substituir o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Regional de Calçoene/AP, mantendo seus efeitos tão somente no período de 19/07/2021 a 29/07/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA N°593 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de defensora pública durante o período de usufruto de suas férias, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.07.05.930-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº07.14.2021.1056-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** A defensora pública ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, no período de 01/09/2021 a 15/09/2021.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº523/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA N°594 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de defensora pública durante o período de usufruto de suas folgas, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2000000127/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº07.14.2021.1056-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** A defensora pública ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, nos dias 30/09/2021, 01/10/2021 e 04/10/2021.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 1º da Portaria nº320/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Macapá – Amapá, terça-feira, 27 de julho de 2021 Ano I edição nº 0078 Página 12

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº595, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.07.05.930-1/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº07.14.2021.1056-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº593/2021-DPE-AP,

RESOLVE:

Art. 1º. A defensora pública ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL, substituirá o exercício das atribuições da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP, no período de 01/09/2021 a 15/09/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº596 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para visita aos municípios de Tartarugalzinho/AP, Ferreira Gomes/AP e Porto Grande/AP no período de 27/07/2021 a 28/07/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº300000042/2021/DPE-AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT**, Responsável por Atividade Nível I/DPE-AP, para acompanhamento de servidores da SEAD aos municípios de Tartarugalzinho/AP, Ferreira Gomes/AP e Porto Grande/AP em visita à possíveis imóveis a serem destinados para sede da DPE/AP nos referidos municípios, no período de 27/07/2021 a 28/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº597, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2000000127/2021 – DPE/AP, **CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº07.14.2021.1056-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº594/2021-DPE-AP,

RESOLVE:

Art. 1º. A defensora pública ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL, substituirá o exercício das atribuições da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP, nos dias 30/09/2021, 01/10/2021 e 04/10/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº598 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa motorista para condução de servidores aos municípios de Tartarugalzinho/AP, Ferreira Gomes/AP e Porto Grande/AP, no período de 27/07/2021 a 28/07/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº300000041/2021/DPE-AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, motorista da Unidade de Transportes/DPE-AP, para condução de servidores da DPE/AP e da SEAD para visita a possíveis imóveis a serem destinados a DPE/AP nos municípios de Tartarugalzinho/AP, Ferreira Gomes/AP e Porto Grande/AP, no período de 27/07/2021 a 28/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO